

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHAO

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63036.000973/2026-07

2. Descrição da necessidade

2.1 - Em virtude da necessidade de manter os meios operativos em bom estado de conservação no atendimento da atividade fim da Agência Fluvial de Imperatriz, foi constatado a essencialidade de contratação de seguro para a viatura desta unidade militar. Além disso, manter o meio segurado é imprescindível para a proteção do patrimônio público diante das intempéries dos trânsitos nas vias urbanas e rurais, não só isso, mas também a garantia da segurança dos militares que fazem as diversas missões ao longo do ano.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Agência Fluvial de Imperatriz	3ºSG-MO WEYDER NUNES MEIRELES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada. Adicionalmente, o contratado deve prestar o serviço de boa qualidade, sendo capaz de cumprir a função que se espera. Dessa forma, em conformidade com as exigências legais, optar-se-á pela aquisição de itens de caráter sustentável.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - O parâmetro utilizado foi por meio de pesquisa de preço realizada com fornecedores do serviço, conforme os orçamentos acostados a este estudo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Por essa organização contar com apoio de Frota de Veículos, utilizadas para a locomoção das equipes de Inspeção Naval nas suas áreas de jurisdição, com o intuito de cumprir a missão da OM e prestar um serviço de excelência à comunidade, faz-se necessário a contratação de serviço de seguro, a fim de subsidiar o setor de viaturas da Agência Fluvial de Imperatriz, haja vista que com o meio devidamente assegurado não ocorrerá prejuízo ao patrimônio móvel em caso de sinistro, ou ainda, a perda do bem em caso de roubo ou furto. Logo, identificou-se como solução a necessidade de contratação do serviço, através de contratação direta

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 -

Item	Especificação	UF	QTD

01	SEGURO DA VIATURA PICK-UP L200 TRITON GL 3.2 CD TB INTEGER. DIESEL MEC. 2013/2013, PLACA IUK1169 - Cobertura de 500KM.	UN	01
----	---	----	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.857,65

8.1 - A estimativa de despesa tomou como base a pesquisa de preço (média de preços) em anexo neste processo de contratação direta. Indicando assim, um valor de R\$ 5.857,63 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O Objeto a ser contratado não será parcelado. O não parcelamento pode proporcionar economia de escala para o vencedor, o que resulta em vantagens econômicas para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - Esta contratação está coadunada com o planejamento de necessidades apresentadas no decorrer do ano de 2026.

11.1.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000032/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 05/05/2025;

III) Id do item no PCA: 18;

IV) Classe/Grupo: 713 - SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA;

V) Identificador da Futura Contratação: 784320-62/2026;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - Com a contratação pretende-se cumprir subsídio para o Setor de Viaturas da Agência Fluvial de Imperatriz.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Providências tomadas durante o processo de aquisição do serviço:

- Elaboração de Aviso de Contratação Direta;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e
- Elaboração de Documento de Formalização de Demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Será de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes; e

14.2 - Por se tratar de contratação de serviço, o manuseio ou o descarte de qualquer material que porventura venha a ser usado devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Esta equipe de planejamento declara viável a referida contratação, tendo em vista a referida aquisição se enquadrar de baixa complexidade e valor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WEYDER NUNES MEIRELES

Responsável pela contratação direta